

EDITAL Nº 005/2026 – NAPI AGENDA 2030 (EDITAL DE ABERTURA)

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, por meio da Diretoria de Tecnologia e Inovação, torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de bolsa destinada à atuação no âmbito do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação – NAPI Agenda 2030.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa-auxílio disponível e as competências exigidas estão abaixo descritas:

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS¹	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
NAPI 05	<p>Uma (01) vaga para bolsista com Graduação completa, preferencialmente nos cursos de: Comunicação Social (Publicidade e Propaganda, Jornalismo ou Relações Públicas), Design Gráfico, Design Digital, Marketing, Mídias Digitais, Produção Audiovisual, ou áreas afins.</p> <p>O(a) candidato(a) deverá apresentar competências técnicas e criativas compatíveis com atividades de comunicação, design e produção de conteúdo digital, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Habilidade em edição de conteúdo audiovisual, incluindo cortes, inserção de legendas, transições e aplicação de noções de identidade visual; • Apoio a produção e edição, tais como CapCut, Adobe Premiere, Canva, PowerPoint e Google Slides; • Experiência na criação de imagens e elementos visuais, com uso de ferramentas baseadas em inteligência artificial; • Boa redação e comunicação escrita; • Conhecimento em gestão e operacionalização de redes sociais; • Apoio à cobertura de eventos, incluindo registro fotográfico e audiovisual; 	Quarenta (40) horas semanais	Tecpar CIC	Dois mil e quinhentos reais (R\$ 2.500,00)	Prevista para quarenta e oito meses (48 meses)

	<ul style="list-style-type: none"> Apoio à elaboração de peças gráficas institucionais. 				
--	--	--	--	--	--

Nota: ¹A competência exigida deverá ser comprovada por meio de documentos no ato da inscrição.

3. DA VAGA PARA BOLSISTA APOIO TÉCNICO (NAPI 05):

O profissional aprovado e convocado para a vaga prevista neste edital deverá cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais destinadas às atividades de pesquisa e desenvolvimento técnico-científico de caráter estratégico, voltadas ao fortalecimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná com base nos seguintes itens:

- I. Realizar a edição de conteúdos audiovisuais, incluindo cortes, inserção de legendas, aplicação de transições e adequação à identidade visual institucional;
- II. Apoiar a produção e edição de materiais digitais, utilizando ferramentas como CapCut, Adobe Premiere, Canva, PowerPoint e Google Slides;
- III. Desenvolver imagens, elementos visuais para diferentes plataformas, com apoio de ferramentas baseadas em inteligência artificial;
- IV. Apoiar a elaboração de textos institucionais, roteiros e conteúdos para diferentes canais, assegurando clareza, coesão e adequação à linguagem institucional;
- V. Apoiar a gestão e operacionalização de redes sociais, incluindo planejamento, publicação, monitoramento e interação com o público;
- VI. Contribuir para a análise de desempenho de conteúdos digitais, subsidiando melhorias nas estratégias de comunicação;
- VII. Apoiar a cobertura de eventos institucionais, por meio de registros fotográficos e audiovisuais, bem como organização e tratamento do material produzido;
- VIII. Auxiliar na concepção e elaboração de peças gráficas institucionais, em alinhamento às diretrizes de identidade visual;
- IX. Colaborar com a equipe na organização, sistematização e disseminação de conteúdos e materiais de comunicação.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. PERÍODO¹	7 dias após publicação
4.2. TAXA	Isento
4.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Currículo Lattes atualizado. ▪ Diploma de graduação na respectiva área exigida. ▪ Resumo do curriculum destacando as competências elencadas no item 2 deste edital e documentos comprobatórios.
4.4. LOCAL	Os documentos descritos deverão ser enviados para o e-mail dti@tecpa.br .

Nota: ¹ Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital.

5.2. Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo;
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.

5.3. A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Experiência profissional conforme item 2	30 pontos
Conhecimento em áreas específicas conforme item 2	20 pontos
Formação na área de exigida.	10 pontos
Experiência em projetos estratégicos entre governo, universidades, empresas e sociedade civil.	10 pontos
Entrevista	30 pontos
Total	100 pontos

5.4. A data, o horário e o local das **entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

5.4.1. Na entrevista serão avaliados o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores.

5.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior titularidade, seguido pelo maior tempo de experiência e finalmente a idade do candidato.

6. DO RESULTADO E DO RECURSO:

6.1. O resultado da seleção dos candidatos inscritos será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> até o dia **24/04/2026**.

6.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de vinte e quatro (24) horas, através do e-mail dti@tecpar.br.

6.3. Os recursos serão analisados no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail. Após avaliação dos recursos, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

7.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.

II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.

III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

7.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

I. RG e CPF;

II. Comprovante de endereço;

III. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil.

7.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados ocorrerão mediante a disponibilidade e liberação de recursos da SETI/UGF.

8. DA FORMALIZAÇÃO

8.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

8.2. Fica autorizado o acúmulo de bolsa com outras atividades remuneradas, desde que sejam atendidas as condições definidas do Edital, instruído pela Portaria nº 2.346, de agosto de 2025 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

8.3. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página www.tecpar.br.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3148.

Curitiba, 16 de abril de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Lanes Randal Prates Marques
Coordenador do Projeto NAPI AGENDA 2030